



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**

CNPJ 80.869.886/0001-43

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**

Rua Tupinambá, 68 - Telefax: (46) 3244-8000

E-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**DECRETO Nº 038/2015**

**De: 21/05/2015**

**SÚMULA:** Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Sulina, e dá outras providências.

ALMIR MACIEL COSTA, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 637/2010 de 27/08/2010,

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Educação de Sulina, a saber:

- I - Clarice Goulart Maciel Costa – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- II – Ediceia Schaefer Rosa (Titular) e Alan Luiz Griebler (Suplente) - Representantes do Poder Público Municipal;
- III – Diéssica Maria Karling (Titular) e Sirlei Inês Hoffmann Weber (Suplente) – Representantes dos professores da educação infantil e do ensino fundamental da rede municipal de educação;
- IV – Elena Andreola Nedel (Titular) e Jucileni da Motta Alcântara (Suplente) – Representantes dos diretores e coordenadores pedagógicos das escolas públicas municipais;
- V - Cristiane Neitzel Lazaretti (Titular) e Marizete da Veiga (Suplente) – Representantes de pais de alunos da rede municipal de educação;
- VI – Luciane Machado (Titular) e Carlete Maria Wendt Piontkoski (Suplente) – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
- VII- Charlene Cristina Maciel Costa (Titular) e Clemari da Motta Finger (Suplente) - Representantes de instituições de educação especial;
- VIII- Eliane Cristina Machado (Titular) e Ivonete Maria Goulart (Suplente) – Representantes do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente;
- IX- Jolcemari Lindner (Titular) e Shirley Marleth Bernardo (Suplente) – Representantes do conselho tutelar da criança e do adolescente.

**Art. 2º** - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Educação, serão de acordo com a Lei Municipal nº. 637/2010, de 27 de agosto de 2010.



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**

CNPJ 80.869.886/0001-43

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**

Rua Tupinambá, 68 - Telefax: (46) 3244-8000

E-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, em 20 de maio de 2015.**

**ALMIR MACIEL COSTA**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Em 20 de maio de 2015.

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE